



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Decreto Orçamentário nº 00046/2015, DE 11 DE Maio de 2015

Abre Crédito Adicional Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito (a) Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3.544 de 23/12/2014,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar nas Unidades Orçamentárias da CAMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

6	01.031.0001.2069.0000 3.1.90.13.00 1 1 110 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS 00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	22.110,00 F.R.: 0
13	01.031.0001.2069.0000 3.3.90.39.00 1 1 110 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	13.004,92 F.R.: 0
20	01.031.0001.2069.0000 3.1.90.91.00 1 1 110 000	MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL SENTENÇAS JUDICIAIS 00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	95.995,08 F.R.: 0

Total Geral de Suplementações... R\$ 131.110,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior ocorrerá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

01.001 - CAMARA MUNICIPAL

1	01.031.0001.1001.0000 4.4.90.52.00 1 1 110 000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-96.000,00 F.R. Grupo: 0
19	01.031.0001.2070.0000 3.3.90.39.00 1 1 110 000	PUBLICIDADE DE ATOS OFICIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 00 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente GERAL	-35.110,00 F.R. Grupo: 0

Total Geral de Reduções... R\$ 131.110,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALTO ARAGUAIA/MT, 11 DE Maio de 2015.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
PREFEITO MUNICIPAL